



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(339/PGEN/DF/2022 - 1/PCONTAS/DF/2022)

ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal as contas consolidadas relativas ao exercício de 2021, nos termos e fundamentos da informação n.º 821/2022 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2021 e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A Consolidação de Contas do Exercício de 2021 tem por base as contas do Município de Tomar assim como as Contas das Entidades participadas.

Tendo em conta que, por razões anteriormente expostas, os Vereadores do PSD votaram contra o Relatório de Contas do Município de Tomar para o Ano 2021, assim como da empresa intermunicipal Tejo Ambiente, manteremos a mesma posição e votamos contra.”.

Tomar, 13 de junho de 2022

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal